

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.877.696/0001-80



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 004/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa IMPERGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 10.869.706/0001-48, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de oxigênio medicinal e reguladores de pressão para cilindro visando atender a demanda da Secretaria Municipal De Saúde de Governador Edison Lobão – MA e seus respectivos Programas/Unidades.

Esse Termo se fundamenta no inciso, II, do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 2º da Instrução Normativa AGU Nº 01 de 13 de setembro de 2021 e Decreto 10.922 de 30 de dezembro de 2021 O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), que será pago com os seguintes recursos:

|             | ANO          | 2023                                      |                       |
|-------------|--------------|---|-----------------------|
|             | Poder        | Poder Executivo                           | 02                    |
|             | Órgão        | FUNDO MUNICIPAL DE<br>SAÚDE – FMS         | 02.14                 |
| Orçamentári | Unidade<br>a | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                  | 02.14.00              |
|             | Atividade    | MANUTENÇÃO DO FUNDO<br>MUNICIPAL DE SAUDE | 10.122.0052.6170.0000 |
| da Despesa  | Natureza     | MATERIAL DE CONSUMO                       | 3.3.90.30.00          |

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 03 de fevereiro de 2023.

Jonas dos Santos Cirilo

Secretário Municipal de Saúde

úde
Jonas dos Santos Cirilo
Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2024

Prefettura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

Rua João Luís, nº 600, Centro - CEP: 65.928-000 - Gov. Edison Lobão - MA